

Nº 129 - DOE – 07/12/2023 – p.33

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 01/12/2023

Processo SEI nº 024.00118315/2023-20

Interessado: Hospital Estadual de Sapopemba e Hospital Local de Sapopemba

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Hospital Estadual de Sapopemba e Hospital Local de Sapopemba

Despacho G.S. nº 5.663/2023

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Hospital Estadual de Serrana, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2023;

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que 03 (três) Organizações Sociais de Saúde manifestaram-se como interessadas, a saber: Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD, Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo-SECONCI e o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, mas somente as 02 (duas) primeiras apresentaram o Plano Operacional e demais documentações para a gestão do hospital, objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo-SECONCI, apresentou Plano Operacional que atende à proposta do Departamento Regional de Saúde de São Paulo – DRS I e que o custeio valor mensal de R\$ 12.038.062,41 (doze milhões, trinta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), para dezembro de 2023 e para o exercício de 2024, se mostra viável e condiz com o orçamento disponibilizado para a pasta;

DECLARO que a OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo-SECONCI será a GESTORA do Hospital Estadual de Sapopemba e Hospital Local de Sapopemba, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde.